



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CÍVEL
RUA BANDEIRANTES, Nº 1620, CEP 85980-000

EDITAL DE LEILÃO

O DR. CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE C. OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO, DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es) MARLON LINGNAU, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 02/05/2018, às 14:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá exclusivamente na modalidade *ONLINE* (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br).

SEGUNDA PRAÇA: Dia 16/05/2018, às 14:00 horas, nas modalidades *ONLINE* e *PRESENCIAL* para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 50% do valor da avaliação.

LOCAL: A modalidade presencial será realizada no Átrio do Fórum da Comarca de Guaíra, Rua Bandeirantes, Nº 1620.

PROCESSO: Autos nº. 0003148-41.2017.8.16.0086 de Carta Precatória Cível.

EXEQUENTE: SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA

EXECUTADOS: MARLON LINGNAU

BEM(NS): 1) PARTE IDEAL DE 1,666 ALQUEIRES PAULISTAS DO LOTE Nº. 36, SITUADO NA GLEBA 04, COLONIA C, SERRA MARACAJU, NESTE MUNICÍPIO, COM AREA TOTAL DE 10 ALQUEIRES PAULISTAS, TERRA MECANIZADA, MATRÍCULA Nº. 7.813 DO CRI DA COMARCA DE GUAÍRA – AVALIADO EM R\$ 155.000,00 (CENTO E CONQUENTA E CINCO MIL REAIS) O ALQUEIRE PAULISTA PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 258.230,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS); 2) PARTE IDEAL DE 1,5036 ALQUEIRES PAULISTAS DOS LOTES Nº 36, LOTE 37 E PARTE DO LOTE 38 SITUADO NA GLEBA 04, COLÔNIA C, SERRA MARACAJU, NESTE MUNICIPIO, COM ÁREA TOTAL DE 9.022 ALQUEIRES PAULISTAS, TERRA MECANIZADA, MATRÍCULA 6.877 DO CRI DESTA COMARCA DE GUAÍRA – AVALIADO EM R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) O ALQUEIRE PAULISTA PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 233.058,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS).

DEPOSITÁRIO: O bem se encontra em mãos da Depositária Pública.

AVALIAÇÃO: R\$ 491.288,00 (Quatrocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e oito reais). Em 01 de março de 2018.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.302,04 (Cinco mil trezentos e dois reais e quatro centavos). Em, 20 de junho de 2003. (Valores passíveis de correção).

ÔNUS: Consta da matrícula 7.813 1): Formal de partilha – doação em favor de Marlon Lingnau, Franklin Lingnau, Katia Regina Lingnau Faria; Usufruto em favor de Hildegard Henschel Lingnau; Imóvel registrado junto ao Incri sob o nº. 721.093.018.325-3; Consta da matrícula 6.877 2) Formal de partilha – doação em favor de Marlon Lingnau, Franklin Lingnau, Katia Regina Lingnau Faria; Usufruto em favor de Hildegard Henschel Lingnau; Imóvel registrado junto ao Incri sob o nº. 721.093.018.325-3.

LEILOEIRO OFICIAL: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI (Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L, fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: www.spencerleiloes.com.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CÍVEL
RUA BANDEIRANTES, Nº 1620, CEP 85980-000

INTIMAÇÃO: Através do presente edital, fica(m) o(s) Executado(s): **MARLON LINGNAU**, seu cônjuge se casado for, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem as praças supra referidas e para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, pagando o principal e acessórios, bem como que poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo Exequente; b) Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem o primeiro leilão antes designado, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor de avaliação dos bens. Guaíra, 29 de janeiro de 2018. Eu, _____ Valéria de Almeida Balan, Analista Judiciário, que o digitei e subscrevi.

CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE C. OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO